SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 6 de dezembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Ayrton Roberto de Oliveira, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício Circular nº 14/2018/CC, com a presença dos senhores conselheiros: Jorge Luiz Barcelos de Oliveira, Carlos Henrique Lemos Soares, Leonardo Francisco Schwinden, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti, Carlos Luiz Cardoso, Henrique Espada Rodrigues Lima Filho, João Artur de Souza, Cristina Luz Cardoso, Maria Conceição de Oliveira, Juan Pablo de Lima Costa Salazar, Luiz Felipe Souza Barros e Alberto Prestes Pereira, sob a presidência do professor Milton Luiz Horn Vieira. O senhor presidente abriu a sessão saudando os presentes e, em seguida, procedeu à ordem do dia, retirando de pauta os seguintes processos: 23080.045704/2018-00; 23080.050188/2018-27; 23080.084781/2018-77; 23080.031015/2010-52; 23080.055977/2013-40; e 23080.056410/2018-03. O senhor presidente colocou em votação as Atas nº 12 e nº 13, as quais foram aprovadas pelo Conselho. A seguir, os conselheiros foram informados sobre o envio por *e-mail* dos Créditos Orçamentários relativos ao mês de outubro. Logo após, o presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros Luiz Felipe Souza Barros e Mariana de Andrade Wagner, representantes dos discentes da pós-graduação, e Alberto Prestes Pereira, representante dos discentes da graduação. O presidente agradeceu pelo esforço de todo o conselho na análise do grande volume de processos realizada no mês de novembro e de dezembro. A seguir, deu as boas-vindas à nova servidora da equipe contábil do Conselho de Curadores, Shaira Barcelos de Matos. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com os pontos de pauta listados a seguir. **Item 1. Processo nº 23080.057221/2018-40. Requerente: Jader Riso Barbosa. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de Condicionador de Ar Operado por Unidade de Refrigeração Magnética". Valor: R$ 7.172.650,45. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** Com a palavra, o conselheiro procedeu à leitura do Parecer nº 214/2018/CC, favorável à homologação do acordo de cooperação. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 2. Processo nº 23080.066554/2018-60. Requerente: Clovis Raimundo Maliska. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo**

Brasileiro S.A. (Petrobras), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado "Malhas tridimensionais híbridas para a solução do problema acoplado fluxogeomecânica". Valor: R$ 1.875.204,17. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 228/2018/CC, favorável à aprovação do termo de cooperação. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 3. Processo nº 23080.048310/2017-14, Requerente: Martín Gabriel Órdenes Mizgier. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado "EtiqEEE - Curso a Distância sobre Etiquetagem da Eficiência Energética de Edificações". Valor: R$ 64.500,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 234/2018/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 4. Processo nº 23080.045112/2018-80. Requerente: Débora de Oliveira. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a TNS Nanotecnologia e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de kit rápido para 2/23 identificação de patógeno vegetal via nanosensor à base de nanopartículas de ouro e aptâmeros". Valor: R$ 242.524,75. Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 238/2018/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 5. Processo nº 23080.050897/2018-11. Requerente: Edson Marcos de Anhaia. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Apoio às turmas do curso de licenciatura em Educação do Campo – 2018-2020". Valor: R$ 673.796,80. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 235/2018/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 6. Processo nº 23080.030624/2018-41. Requerente: Soraya Franzoni Conde. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social". Valor: R$ 72.000,00. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 232/2018/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 7. Processo nº 23080.038917/2018-77. Requerente: Edviges Marta Ioris. Solicitante: CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica/UFSC". Valor: R$ 100.003,80. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 229/2018/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 8. Processo nº 23080.041413/2018-34. Requerente: Maria Dorothea Post Darella. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**

Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Saberes Indígenas na Escola – Núcleo SC". Valor: R$ 100.000,00. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch. O conselheiro leu o Parecer nº 230/2018/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 9. Processo nº 23080.039000/2018-90. Requerente: Maria Elisa Magri. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e o Município de São Francisco do Sul/SC, que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Diagnóstico socioambiental para criação de unidade de conservação na Vila da Glória do município de São Francisco do Sul/SC". Valor: R$ 556.528,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro leu o Parecer nº 236/2018/CC, favorável à aprovação do convênio. Em votação, o Conselho aprovou o parecer por unanimidade. **Item 10. Processo nº 23080.067661/2018-13. Requerente: Adriano da Silva. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Indústria e Comércio de Malhas RVB LTDA, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas para o aprimoramento do processo, do tratamento de efluentes e reuso de água na indústria têxtil". Valor: R$ 140.701,86. Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 231/2018/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 11. Processo nº 23080.064150/2018-31. Requerente: Martin Augusto Gagliotti Vigil. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa BRY Tecnologia S.A., que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Tempestividade em Blockchain". Valor: R$ 73.154,35. Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 239/2018/CC, favorável à aprovação do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 12. Processo nº 23080.035000/2018-11. Requerente: Victor Juliano de Negri. Solicitante: CCF. Assunto: Homologação do contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objeto a execução do projeto intitulado "Criação do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais". Valor: R$ 469.618,00. Relator: Conselheiro Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 226/2018/CC, favorável à homologação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 13. Processo nº 23080.030590/2018-95. Requerente: Armando Albertazzi Gonçalves Junior. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação do convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), tendo como objetivo a execução do projeto intitulado "Ampliação e Atualização da Infraestrutura de Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina". Valor: R$ 1.593.943,52. Relator: Conselheiro Carlos Luiz Cardoso.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, baixando em diligência o processo. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 14. Processo nº 23080.069571/2018-59. Requerente: Lucy Maria Bez Birolo Parucker. Solicitante: CCF. Assunto: Homologação do contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

(FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto "Desenvolvimento e Produção de Materiais Instrucionais para diagnóstico de DST, AIDS e Hepatites Virais". Valor: R$ 600.000,00. Relator: Conselheiro João Artur de Souza. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 245/2018/CC, favorável à homologação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 15. Processo nº 23080.048657/2011-71. Requerente: Antônio Munarim. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 215/2010 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que teve por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Escola Ativa em Santa Catarina". Valor: R$ 389.905,26. Relator: Conselheiro Daniel Granada da Silva Ferreira.** Com a palavra, a conselheira Maria Conceição de Oliveira procedeu à leitura do parecer, baixando em diligência o processo. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 16. Processo nº 23080.048551/2018-44. Requerente: Carlos Antonio Oliveira Vieira. Solicitante: COPROJ. Assunto: Apreciação do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e o Município de Nova Serrana – MG, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Realização do Cadastro Técnico Multifinalitário, Mobiliário e Imobiliário do Município de Nova Serrana, de acordo com a Portaria nº 511 do Ministério das Cidades". Valor: R$ 4.782.000,00. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 240/2018/CC, favorável à aprovação do termo de cooperação. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 17. Processo nº 23080.032907/2013-13. Requerente: Aloisio Nelmo Klein. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologação do termo aditivo do convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Whirlpool S.A., que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado "Materiais e processos aplicados a compressores herméticos". Valor: R$ 500.000,00. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 224/2018/CC, favorável à homologação do termo aditivo do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 18. Processo nº 23080.057293/2016-25. Requerente: Afonso Celso Dias Bainy. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologação do aditamento ao Contrato nº 220/2016 a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), que tem por objeto a execução do projeto intitulado "Prestação de serviços de padronização de técnicas e análise de biomarcadores em espécies de tetrápodes marinhos da costa brasileira provenientes do Programa de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS) e do Programa de Monitoramento de Cetáceos da Bacia de Santos (PMC-BS)". Valor: R$ 353.367,90. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 225/2018/CC, favorável à homologação do aditamento do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 19. Processo nº 23080.037328/2018-71. Requerente: Dachamir Hotza. Solicitante: CCF. Assunto: Homologação do contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de nanotecnologia, materiais e compósitos avançados para aplicações em defesa". Valor: R$ 300.000,00. Relator: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 221/2018/CC, favorável à homologação do contrato. Em

discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 20. Processo nº 23080.002666/2018-92. Requerente: João Artur de Souza. Solicitante: FEESC. Assunto: Homologação do convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina que tem por objeto gerir administrativa e financeiramente o projeto de extensão "Alinhamento da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina ao Modelo de Universidade Corporativa em Rede – UCR". Valor: R$ 368.000,12. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 207/2018/CC, favorável à homologação do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 21. Processo nº 23080.060240/2018-53. Requerente: Olinto José Varela Furtado. Solicitante: FAPEU. Assunto: Homologação do contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objeto gerir administrativa e financeiramente o projeto de desenvolvimento institucional "Concurso Vestibular UFSC 2019". Valor: R$ 2.100.903,00. Relator: Conselheiro João Artur de Souza.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 223/2018/CC, favorável à homologação do contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 22. Processo nº 23080.017086/2016-38. Requerente: Fábio Gonçalves Daura Jorge. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação do termo aditivo do convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Socioambiental Consultores Associados Ltda., que tem por objetivo gerir administrativa e financeiramente o projeto de pesquisa "Foto-Identificação de Cetáceos na Bacia de Santos". Valor: R$ 41.011,00. Relator: Conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 233/2018/CC, favorável à aprovação do termo aditivo do convênio. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 23. Processo nº 23080.052306/2011-65. Requerente: Danilo Wilhelm Filho. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação do Contrato nº 273/2011 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo apoiar a execução do projeto intitulado "Curso de mestrado profissional em perícias criminais ambientais". Valor: R$ 169.000,00. Relator: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do parecer, no qual propôs a baixa do processo em diligência. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 24. Processo nº 23080.041151/2012-12. Requerente: Márcia Barbosa Henrique Mantelli. Solicitante: FEESC. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Convênio nº 2012/159 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa Volvo do Brasil Veículos LTDA., que tem por objetivo a execução do projeto "Desenvolvimento de tecnologias de tubos de calor e afins para aplicação em radiadores de caminhões". Valor: R$ 173.926,91. Relator: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 254/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 25. Processo nº 23080.032783/2014-57. Requerente: Carlos Loch. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 223/2014 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que teve por objetivo a prestação de serviço na execução do projeto de extensão "COBRAC 2014 - Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial". Valor: R$**

33.542,85. Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do parecer, no qual propôs a baixa do processo em diligência. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão da relatora. **Item 26. Processo nº 23080.052008/2011-75. Requerente: Edemar Roberto Andreatta. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 265/2011 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que teve por objetivo a prestação de serviço na execução do projeto de pesquisa intitulado "Elaboração de plano setorial de mitigação e adaptação de aquicultura e pesca para mudanças climáticas". Valor: R$ 500.000,00. Relatora: Conselheira Cristina Luz Cardoso.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do parecer, no qual propôs a baixa do processo em diligência. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão da relatora. **Item 27. Processo nº 23080.024322/2011-68. Requerente: Wellington Longuini Repette. Solicitante: FEESC. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Convênio nº 114/2011 celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), que teve por objetivo a prestação de serviço na execução do projeto intitulado "Avaliação do estado de degradação e diagnóstico das manifestações patológicas da estrutura de concreto da unidade de aeração da estação de tratamento de esgotos sanitários do sistema insular". Valor: R$ 120.944,86. Relator: Conselheiro Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 255/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 28. Processo nº 23080.047763/2018-12. Requerente: Marcia Barbosa Henriques Mantelli. Solicitante: COPROJ. Assunto: Homologar o termo de contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI), que tem por objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Tubos de Calor e Termossifões para o Gerenciamento Térmico de Controlador Eletrônico". Valor: R$ 885.266,87. Relator: Conselheiro Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 206/2018/CC, favorável à homologação do termo de contrato. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 29. Processo nº 23080.077522/2018-90. Requerente: Mônica Teresinha Marçal. Solicitante: PROPG. Assunto: Solicitação de reconsideração de multa. Valor: R$ 2.992,00. Relator: Conselheiro Daniel Granada.** Com a palavra, a conselheira suplente Maria Conceição de Oliveira procedeu à leitura do Parecer nº 243/2018/CC, favorável à adequação da multa ao teto vigente. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 30. Processo nº 23080.077528/2018-67. Requerente: Rachel de Freitas Lira. Solicitante: PROPG. Assunto: Solicitação de reconsideração de multa. Valor: R$ 6.155,00. Relator: Conselheiro Daniel Granada.** Com a palavra, a conselheira Maria Conceição de Oliveira procedeu à leitura do Parecer nº 244/2018/CC, favorável à adequação da multa ao teto vigente. Em discussão, os conselheiros concordaram por maioria com a decisão do relator. **Item 31. Processo nº 23080.075054/2018-19. Requerente: Letícia Grala Dias. Solicitante: PROPG. Assunto: Solicitação de reconsideração de multa. Valor: R$ 155,00. Relator: Conselheiro Daniel Granada.** Com a palavra, a conselheira suplente Maria Conceição de Oliveira procedeu à leitura do Parecer nº 242/2018/CC, desfavorável à isenção/reconsideração de multa da requerente. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 32. Processo nº 23080.067921/2018-42. Requerente: Zâmbia Osório dos Santos. Solicitante: PROPG. Assunto: Solicitação de**

reconsideração de multa. Valor: R$ 150,00. Relator: Conselheiro Daniel Granada. Com a palavra, a conselheira suplente Maria Conceição de Oliveira procedeu à leitura do Parecer nº 241/2018/CC, favorável à isenção da multa à requerente. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 33. Processo nº 23080.061823/2013-97. Requerente: Amir Antônio Martins de Oliveira Junior. Solicitante: FEESC. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Convênio nº 2014/002, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Volvo do Brasil Veículos LTDA., que teve por objeto a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de soluções para o aumento da eficiência energética de caminhões e ônibus: Fase 1. Estudo Preliminar". Valor: R$ 103.588,87. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, no qual propôs a baixa do processo em diligência. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 34. Processo nº 23080.061527/2008-29. Requerente: Reinaldo Matias Fleuri. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 303/2008, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo como objeto a cooperação técnica e administrativa na implementação do curso "Educação na Diversidade e Cidadania", na modalidade a distância. Valor: R$ 193.680.75. Relatora: Conselheira Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 248/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão da relatora. **Item 35. Processo nº 23080.037962/2010-57. Requerente: Antônio Munarim. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 273/2010 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), para apoio administrativo para execução do projeto "Escola Ativa em Santa Catarina", financiado pelo Ministério da Educação derivado do Termo de Cooperação com o FNDE nº 988. Valor: R$ 589.045,17. Relator: Conselheiro Leonardo Francisco Schwinden.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, no qual propôs a baixa do processo em diligência, aguardando o coordenador assinar o relatório de cumprimento do objeto para sanar tal diligência. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 36. Processo nº 23080.050703/2012-83. Requerente: Lucas de Melo Reis Bueno. Solicitante: FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 209/2013 firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), para apoio administrativo e financeiro na execução do projeto de pesquisa "Florianópolis Arqueológica". Valor: R$ 61.696,60. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 252/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 37. Processo nº 23080.029800/2010-45. Requerente: Francine Lima Gelbcke. Solicitante: FEPESE. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 224/2010, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), o qual teve como objetivo a gestão financeira e execução do processo seletivo para o curso de especialização do programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário da UFSC. Valor: R$ 49.934,46. Relator: Conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 249/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 38. Processo nº 23080.016477/2012-10. Requerente: Roderval Marcelino. Solicitante:**

FAPEU. Assunto: Apreciação da prestação de contas do Convênio nº 2012/0102, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), a empresa Energética Barra Grande S.A. – BAESA, a Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN, a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catariana – SATC e a A Vero Domino Consultoria e Pesquisa LDTA. – A VERO DOMINO, o qual teve como objeto a execução do projeto de extensão intitulado "Sistema integrado de iluminação baseado em *leds* de alto brilho com alimentação por sistema híbrido: placas fotovoltaicas, miniaerogeradores e energia elétrica da rede de distribuição". Valor: R$ 68.415,19. Relator: Conselheiro Henrique Espada Rodrigues Lima Filho. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 253/2018/CC, favorável à aprovação da prestação de contas. Em discussão, os conselheiros concordaram por unanimidade com a decisão do relator. **Item 39. Processos analisados pela Comissão de Baixa e Tombamento. Solicitante: DGP. Assunto: Apreciação em bloco dos processos de Baixa e Tombamento. Relator: Comissão de Baixa e Tombamento.** O presidente do Conselho leu o Parecer nº 269/2018/CC da Comissão de Baixa e Tombamento, favorável à aprovação de baixa dos bens citados nos processos nºs 23080.055417/2016-38; 23080.078446/2016-78; 23080.051277/2016-29; 23080.078477/2016-29; 23080.078490/2016-88; 23080.006079/2017-91; 23080.072489/2016-40; 23080.082092/2016-66; 23080.079199/2016-27; 23080.003304/2017-38; 23080.005261/2017-25; 23080.008263/2017-76; 23080.019050/2017-70; 23080.005848/2017-34; 23080.010977/2017-44; 23080.012505/2017-26; 23080.020559/2017-65; 23080.015000/2017-13; 23080.010833/2017-98; 23080.055568/2016-96; 23080.022889/2017-95; 23080.014420/2017-82; 23080.054177/2015-73; 23080.023794/2017-99; 23080.050985/2016-42; 23080.027047/2017-20; 23080.027072/2017-11; 23080.029977/2016-37; 23080.030020/2017-14; 23080.049292/2016-15; 23080.027309/2017-56; 23080.074178/2016-15; 23080.031555/2017-11; 23080.031761/2017-12; 23080.032007/2017-08; 23080.031151/2017-19; 23080.033722/2017-50; 23080.034171/2017-41; 23080.034185/2017-65; 23080.033628/2017-09; 23080.032104/2017-92; 23080.039281/2017-08; 23080.008943/2016-17; 23080.042672/2017-00; 23080.044336/2017-93; 23080.043168/2017-19; 23080.046122/2017-51; 23080.046504/2017-85; 23080.044891/2017-15; 23080.051555/2017-29; 23080.047388/2017-11; 23080.053990/2017-98; 23080.054811/2017-30; 23080.052788/2017-49; 23080.050903/2016-60; 23080.050923/2016-31; 23080.008234/2017-12; 23080.059400/2017-31; 23080.054075/2017-10; 23080.060528/2017-47; 23080.054151/2017-97; 23080.062168/2017-18; 23080.065619/2017-79; 23080.045726/2017-81; 23080.057168/2017-04; 23080.064877/2017-38; 23080.067841/2017-14; 23080.059623/2017-06; 23080.073067/2017-72; 23080.013182/2017-98; 23080.078115/2017-19; 23080.000020/2017-90; 23080.008191/2018-48; 23080.001743/2018-97; 23080.001616/2018-98; 23080.001582/2018-31; 23080.000708/2018-51; 23080.064026/2017-95; 23080.005219/2018-95; 23080.000262/2018-64; 23080.004789/2018-68; 23080.000830/2018-27; 23080.003196/2018-84; 23080.003193/2018-41; 23080.003187/2018-93; 23080.002921/2018-05; 23080.003101/2018-22; 23080.003097/2018-01; 23080.003093/2018-01; 23080.003087/2018-14; 23080.003083/2018-89; 23080.003076/2018-87; 23080.002912/2018-14; 23080.002909/2018-92; 23080.002901/2018-26; 23080.001847/2018-00; 23080.001595/2018-19; 23080.001589/2018-53; 23080.000711/2018-74; 23080.078823/2017-50; 23080.072288/2017-23; 23080.084416/2017-81;

23080.084412/2017-01; 23080.084410/2017-12; 23080.084407/2017-91;
23080.084385/2017-69; 23080.080929/2017-13; 23080.001557/2017-77;
23080.050558/2016-64; 23080.046411/2016-70; 23080.043231/2016-36;
23080.025423/2018-22; 23080.022399/2018-70; 23080.023071/2018-71;
23080.008943/2016-17; 23080.000020/2017-90; 23080.073067/2017-72;
23080.057168/2017-04; 23080.076458/2017-79; 23080.023944/2014-11;
23080.025895/2014-51; 23080.005368/2014-21; 23080.051573/2014-68;
23080.027287/2017-24; 23080.032097/2018-18; 23080.018928/2018-31;
23080.083674/2017-41; 23080.033153/2018-23; 23080.016002/2018-19;
23080.028231/2018-78; 23080.016002/2018-19; 23080.058131/2016-12;
23080.035925/2016-08; 23080.037649/2018-76; 23080.047545/2018-70;
23080.030899/2017-02; 23080.053855/2018-23; 23080.005140/2018-64;
23080.046905/2018-16; 23080.045328/2018-45; 23080.045197/2018-04;
23080.042962/2018-26; 23080.055992/2018-01; 23080.012890/2016-21;
23080.052704/2018-58; 23080.054607/2018-08; 23080.030624/2016-80;
23080.030603/2016-64; 23080.052740/2018-11; 23080.030611/2016-19;
23080.030631/2016-81; 23080.062230/2018-52; 23080.000260/2018-75;
23080.030600/2016-21; 23080.059677/2018-44; 23080.056074/2015-48;
23080.050959/2018-86; 23080.030608/2016-97; 23080.064466/2018-23;
23080.049455/2018-13; 003152/2018; 013936/2018; 026850/2016; 003145/2018;
079628/2016; e 079581/2016. A mesma comissão baixou em diligência, de acordo com o
Parecer nº 268/2018/CC, os seguintes processos: 23080.060608/2016-11;
23080.024729/2017-81; 23080.012369/2011-89; 23080.058593/2017-11;
23080.058647/2017-30; 23080.058706/2017-70; 23080.066411/2017-77;
23080.073090/2017-67; 23080.086097/2017-49; 23080.000260/2018-75;
23080.085581/2017-51; 23080.085583/2017-40; 23080.002515/2018-34;
23080.002193/2018-23; 23080.085212/2017-68; 23080.084307/2017-64;
23080.082941/2017-62; 23080.080947/2017-03; 23080.080924/2017-91;
23080.080918/2017-33; 23080.080873/2017-05; 23080.003852/2017-68;
23080.053072/2016-88; 23080.072443/2016-21; 23080.039381/2016-45;
23080.018203/2018-42; 23080.032379/2017-26; 23080.085201/2017-88;
23080.073090/2017-67; 23080.042390/2018-05; 23080.009631/2018-84;
23080.013923/2018-11; 23080.011979/2018-31; 23080.026346/2018-28;
23080.058570/2018-89; 23080.071628/2018-80; 23080.068924/2018-01;
23080.082645/2018-42; e 060846/2018. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Artur Rocha Silva,
administrador dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada,
será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 6 de dezembro de
2018.